

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 707, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jéssica Franciane Mendes Kunz	Médico Veterinário – 20 horas - PSS	2023/2024	11/12/2023 a 20/12/2023 (dez dias)
Mary de Brito Alves Lô Kreuz	Fonoaudióloga – 20 horas	2022/2023	12/12/2023 a 21/12/2023 (dez dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal